



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 16
DE 27/09/2021
ÀS 16:13 HORAS
7

Departamento Legislativo - 27 set 2021 05:22

Ao
Vereador Rafael Pasqualotto
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves
NESTA.

Autores: Vereador RAFAEL PASQUALOTTO (PROGRESSISTAS)

EMENDA SUBSTITUTIVA ao Projeto de Lei Ordinária nº 64, de 14 de julho de 2021, que "DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES", em tramitação nesta Casa Legislativa, nos seguintes termos:

O caput do Art. 43 do Projeto de Lei Ordinária nº 64, de 14 de julho de 2021, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 43. A Autorização do Sistema de Transporte Coletivo dar-se-á a título precatório, em caráter excepcional e/ou experimental, somente as concessionárias, por prazo certo e não superior a 180 (cento e oitenta) dias, admitida uma prorrogação por igual período e desde que devidamente justificada pelo Poder Concedente, sempre as concessionárias que estiverem operando o transporte coletivo." (NR)

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.


Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO**
PROGRESSISTAS